



PROJETO DE LEI Nº 020/2024

**ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.837/2024
QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM
EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CORDISBURGO/MG, PARA MODIFICAR O
ELEMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei trata da alteração da Lei Municipal n. 1.837/2024 que dispõe sobre a autorização de crédito adicional especial no orçamento em execução do município de Cordisburgo/MG, para modificar o elemento de despesa. autorização de abertura de Crédito Especial no Orçamento em Execução do Município de Cordisburgo.

Art. 2º - O artigo 3º da Lei Municipal n. 1.837/2024 passa vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, destinado a cobrir despesas no Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental:*

ÓRGÃO: 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

UNIDADE: 030 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: 2.186 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ O CODEMA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **R\$ 115.000,00**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 13 de junho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDISBURGO**

Assinado digitalmente por JOSE MAURICIO
GOMES:67913253649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
, OU=Renovacao Eletronica, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE
MAURICIO GOMES:67913253649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.13 11:48:30-03'00'

**JOSÉ MAURÍCIO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº: 010/2024

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO "FAZ"

DATA: 05 DE JUNHO DE 2024

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar correção da Lei Municipal Nº. 1.837, de 29 de maio de 2024, que "*Dispõe Sobre a Autorização de Abertura de Crédito Especial no Orçamento em Execução do Município de Cordisburgo e dá outras providências*".

Devido a uma necessidade da Secretaria Municipal de Turismo, Ecologia, Meio Ambiente e Agricultura, esta Secretaria de Planejamento encaminhou pedido de criação de projeto de lei de abertura de crédito especial ao orçamento do município ao Setor Jurídico, entretanto devido a um erro material, o elemento foi definido com digitação incorreta, encaminhado como 4.4.90.82.00, sendo o correto 4.4.90.52.00.

Desta forma, solicitamos a alteração para a seguinte estrutura:

ÓRGÃO: 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

UNIDADE: 030 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: 2.186 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ O CODEMA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 115.000,00

Esperamos poder contar com a valiosa atenção de V.S.^a. e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDISBURGO**

Assinado digitalmente por
LUCAS GUSTAVO

CARVALHO DA
SILVA:12426537671

Razão: Eu sou o autor deste
documento

LUCAS GUSTAVO CARVALHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AO SR. GABRIEL EVERALDO DINIZ VIANA

PROCURADOR MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Nesta/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO
Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387
Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: gabinete@cordisburgo.mg.gov.br

MENSAGEM 016/2024

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores,

Submeto à deliberação de V. Ex^{as}. o texto do projeto de lei que ***“Altera a Lei Municipal n. 1.8372024 que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional especial no orçamento em execução do município de Cordisburgo/MG, para modificar o elemento de despesa e dá outras providências”***.

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Planejamento (of. 010/2024), o presente projeto tem o objetivo de adequar o elemento de despesa devido um erro de digitação, onde constou que o elemento era **4.4.90.82.00** em vez de **4.4.90.52.00**. Desta forma, encaminhamos o projeto com as devidas alterações de modo a garantir a regularidade dos elementos orçamentários.

Assim sendo, e, objetivando o cumprimento das obrigações assumidas por esta municipalidade, esperamos a aprovação do presente projeto, na forma redigida, renovo a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

Cordisburgo, 13 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDISBURGO

Assinado digitalmente por JOSE MAURICIO
GOMES:67913253649
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
, OU=RFB e-CPF A3, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE MAURICIO GOMES:67913253649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.13 11:48:09-03'00'

JOSÉ MAURÍCIO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
Ney Geraldo de Freitas
Presidente da Câmara Municipal
Nesta/

Proli em 13/06/2024
[Assinatura]